



**Campeonato Nacional de Corrida em Montanha – 2025
Variante “Up and Down”**

Campeonato Nacional de Corrida em Montanha – 2025

Variante “Up and Down”

Regulamento

O Campeonato Nacional de Corrida em Montanha 2025, na variante “Up and Down”, vai ser realizado em Viana do Castelo, organizado pelo Olímpico Vianense, com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Associação de Atletismo de Viana do Castelo e da Federação Portuguesa de Atletismo, no próximo dia 26 de julho de 2025, a partir das 18:30 horas, designando-se a prova de Campeonato Nacional de Corrida em Montanha - variante “Up and Down”.

1 - Princípios Gerais:

1.1– O Campeonato Nacional de Corrida em Montanha 2025 será realizado no sistema “Up and Down”, num traçado de acordo com as normas definidas pela FPA e pela WA.

2. Percurso

2.1– A prova disputa-se em Viana do Castelo: prova de corrida em montanha com a distância de 6Km para Sub-20 (Juniores) e de 12km para Seniores.

3. Programa Horário:

Sábado, 26/07/2025

- Funcionamento do Secretariado (junto ao Santuário do Monte de Santa Luzia):

- 15h00 às 17h30

Horário da competição:

- 18h30 – Seniores Femininos – 12Km
- 18h30 – Veteranas Femininos – 12Km
- 18h30 – Seniores Masculinos – 12Km
- 18h30 – Veteranos Masculinos – 12Km
- 18h30 – Sub-20 (Juniores) Femininos – 6Km
- 18h30 – Sub-20 (Juniores) Masculinos – 6Km

4. Participação

4.1– A participação no Campeonato Nacional é aberta somente a atletas Federados.

4.2– Competirão para o Campeonato, os atletas federados dos escalões de Juniores, Seniores e Veteranos, de ambos os sexos.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



4.3 – Podem também participar os atletas de nacionalidade estrangeira, de acordo com o prescrito no Regulamento Geral de Competições da FPA, para os Campeonatos Nacionais de Estrada e Corta-Mato.

5. Inscrições

5.1 – As inscrições serão realizadas através do formulário específico que estará disponível no site: <https://fpacompeticoes.pt/>, com o valor de inscrição de 10,00€/atleta. Deverá ser tido em atenção o seguinte:

- Não serão aceites outros métodos de inscrição ou pré-inscrição;
- As emissões de faturas são efetuadas pela entidade responsável das inscrições no ato da validação da inscrição, não serão emitidas faturas posteriormente;
- O pagamento consiste apenas numa pré-inscrição. A inscrição só é considerada válida quando todos os documentos requeridos para a prova estiverem entregues;
- As inscrições têm de estar validadas até às 23h59 do dia 20 de julho 2025 ou irão ser consideradas inválidas e sem direito a reembolso;
- O estado da inscrição poderá ser consultado no site próprio para o efeito;
- As provas têm limite de inscrições. Só serão consideradas válidas as inscrições pagas e validadas;
- Caso não se verifique a sua validação ou o limite de vagas seja preenchido para essa prova, essa mesma inscrição será considerada inválida;
- A organização tem o direito de aumentar ou reduzir o número de inscritos por motivos de segurança, ou outros que possam alterar o decorrer da prova.

6. Classificações

6.1 – A classificação final coletiva de cada escalão é obtida pelo somatório das classificações dos três atletas melhores classificados de cada equipa, vencendo a equipa que somar menos pontos.

6.2 – Em caso de empate, o desempate será resolvido a favor da equipa cujo terceiro elemento fique melhor classificado.

7. Prémios

7.1 – Serão atribuídos medalhões FPA aos três primeiros classificados individualmente em Sub-20 (Juniores) e Seniores femininos e masculinos (os atletas Sub-23 e Veteranos contam para esta classificação). Serão complementarmente atribuídas medalhas aos três primeiros classificados do escalão de Sub-23.

7.2 – Serão atribuídas Troféus FPA às 3 primeiras equipas classificadas no escalão de Sub-20 (Juniores) femininos e masculinos, e Seniores femininos e masculinos (os atletas Sub-23 e Veteranos contribuem para a classificação do escalão de seniores femininos e masculinos). Aos três elementos pontuáveis das equipas vencedoras serão atribuídas medalhas FPA.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES





7.3 – Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada escalão de Veteranos pela Associação Nacional de Atletas Veteranos (ANAV).

8. Casos Omissos

8.1 - Na ausência de normas específicas, os casos omissos serão resolvidos pela organização da prova e pela Federação Portuguesa de Atletismo, com base na regulamentação vigente, aprovada pela FPA, e em face do parecer da Direção Técnica Nacional, sempre que se justifique.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES





MAIS Atletismo